



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.615/2021**

Publicado

Átrio

em 06 / 08 / 2021

Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF, no âmbito Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.322 de 28 de julho de 2021, que instituiu o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF, e demais legislação que disciplina a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Srª. **KEDIMA BOONE RODRIGUES**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da CI/RG nº 1446593 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 072.961.167-14, filha de Germano Jacob Boone e Enir Rodrigues Boone, residente e domiciliada na Rua Antônio Bento, s/n, Bairro Leopoldina, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF**, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal